



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Mem. Circular nº 081/2018 PROGRAD

Goiânia, 27 de Dezembro de 2018.

Aos(Às) Diretores(as), Coordenadores(as) de Curso e Coordenadores(as) de Estágio

Assunto: Informações sobre mudança na cobertura do seguro

Por meio deste, informamos que a partir do dia 31 de dezembro de 2018 estaremos sob a vigência de contrato com nova seguradora. Assim que a PROGRAD for informada do número da apólice do seguro para o período de 31/12/18 a 30/12/19, disponibilizaremos a todos para a devida atualização.

Ainda, em virtude de parecer atual da Procuradoria Jurídica, continuamos na situação em que somente os estudantes da Universidade Federal de Goiás que estiverem realizando, de forma regular, o estágio curricular obrigatório e os que estiverem realizando o estágio não obrigatório, via Edital Interno da UFG, estarão cobertos pelo seguro contratado pela instituição. Assim, se, eventualmente algum estudante for iniciar as atividades de **estágio curricular obrigatório** antes do período definido no calendário para início dos semestres acadêmicos, deve-se adotar um dos procedimentos a seguir:

1- Ofertar turma de verão/inverno para a disciplina de estágio, se o período de realização do mesmo for compatível com o período definido no calendário acadêmico para tais ofertas. Salientamos que mesmo que o discente esteja com matrícula trancada, ele pode se matricular em qualquer disciplina ofertada no verão, observadas as normas de matrícula de veteranos.

2- Caso a duração do estágio seja superior ao período das disciplinas de verão/inverno e o curso considere justificável que o estágio seja iniciado em datas diferentes do semestre letivo, o **Coordenador de estágio e, na sua ausência, o Coordenador do curso, deverá informar antecipadamente à PROGRAD (encaminhar e-mail à equipe da Central de Estágios - estagiosprograd@gmail.com) os seguintes dados: cidade do curso, nome, matrícula, data de nascimento e CPF do(s) estudante(s) que irá(ão) fazer o estágio, para que esse(s) discente(s)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



seja(m) incluído(s) na planilha mensal para a cobertura do seguro **(NA FALTA DESSES DADOS O ESTUDANTE NÃO SERÁ INCLUÍDO NA APÓLICE DO SEGURO)**.

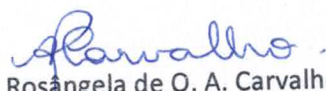
Deve-se providenciar com a devida antecedência a documentação necessária para o início do estágio (Termo de Compromisso e Plano de Atividades), ressaltando que estes documentos são sempre obrigatórios.

Salientamos ainda o fato de que os demais estudantes, em qualquer atividade acadêmica, não estão sob a cobertura do seguro desde 30/12/17, por determinação do TCU. Continuamos nossos esforços para reverter esta situação e, assim que obtivermos sucesso, informaremos a toda a comunidade interessada.

Cordialmente,


Prof. Israel Elias Trindade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação da UFG


Profa. Rosângela de O. A. Carvalho
Coordenadora Geral de Estágios

Profa. Dra. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho
Diretora de Desenvolvimento Acadêmico
PROGRAD/UFG
SIAPE: 2435281

Prof. Israel Elias Trindade
Pró-Reitor Adjunto/ PROGRAD/ UFG
SIAPE 1807341